



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 27/2025/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Ana Amélia Ferreira da Silva de Vasconcelos
Ana Catarina Farias
António Jeremias Coelho
Carlos Manuel Lopes Teixeira Lucas
Fernando José da Silva Rosário
Jerónimo Vitorino
João José Favinha Doidinho
Jorge António Pisco Merca
José Humberto Dias Marques
Júlia Maria Inácio
Manuel Henrique
Maria Armanda da Silva Ferreira
Maria da Conceição Vitoria Imperial
Patrícia Carla Mouro Machado Venâncio
Teresa Viegas Chambino

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 06 de Março de 2025
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr